



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano XII - Edição nº 01605 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8C2C70E7ECCA8D43C9935238F2A51D8

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- ADITIVOS DE PRAZO - PP 029-2018.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 261, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ALTERANDO O DECRETO Nº 144, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 431, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 434, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA ASSISTENTE ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 433, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 432, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 435, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 260, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 - DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA/BA, POR DOENÇA INFECCIOSA VIRAL - COBRADE 1.5.1.1.0, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 02, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 052/2019

O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, inscrita no CNPJ 13.883.996/0001-72 representado pela Sr. Prefeito Kley Carneiro Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº **052/2019**, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos com respectivos condutores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Coração de Maria – BA, com a empresa **JOSÉ CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **00.451.036/0001-91**, através do seu representante legal José Célio Cerqueira Costa portador do CPF sob nº. 253.665.215-72, sediado na Rua São Francisco, 335, Centro, Biritinga-Ba, para fins de prorrogação de prazo 20/01/2021 a 20/03/2021, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**Coração de Maria - BA, 18 de Janeiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Vanessa Mota da Conceição Santos**  
Presidente da Comissão

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 053/2019

**MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.883.996/0001-72, com sede na Praça Araújo Pinho, nº. 14, Centro – Coração de Maria - Bahia, representado pelo Sr. Prefeito Kley Carneiro Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº **053/2019**, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos com respectivos condutores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Coração de Maria – BA, com a empresa **JOSÉ CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob n.º. **00.451.036/0001-91** através do seu representante legal **José Célio Cerqueira Costa** portador do CPF sob n.º. 253.665.215-72, sediado na Rua São Francisco, 335, Centro, Biringinga-Ba, para fins de prorrogação de prazo 20/01/2021 a 20/03/2021, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**Coração de Maria - BA, 18 de Janeiro de 2021.**

**Vanessa Mota da Conceição Santos**  
Presidente da Comissão

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 054/2019

**MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.883.996/0001-72, com sede na Praça Araújo Pinho, nº. 14, Centro – Coração de Maria - Bahia, representado pelo Sr. Prefeito Kley Carneiro Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº **054/2019**, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº **054/2019**, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos com respectivos condutores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coração de Maria – BA, com a empresa **JOSÉ CELIO CERQUEIRA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º. **00.451.036/0001-91**, através do seu representante legal José Célio Cerqueira Costa portador do CPF sob n.º. 253.665.215-72, sediado na Rua São Francisco, 335, Centro, Biritinga-Ba, para fins de prorrogação de prazo 20/01/2021 a 20/03/2021, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 18 de Janeiro de 2021.

Vanessa Mota da Conceição Santos  
Presidente da Comissão

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 055/2019

O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, inscrito no CNPJ 13.883.996/0001-72 representado pela Sr. Prefeito Kley Carneiro Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº 055/2019, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos e máquinas com respectivos condutores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Coração de Maria – BA, com a empresa **ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.513.678/000157, através do seu representante legal, Aline Carneiro de Almeida, portadora de CPF nº. 028.980.825-11 sediado a Rodovia Lomanto Junior, 206, Centro, Ranchinho, Riachão do Jacuípe - BA, para fins de prorrogação de prazo do dia 20/01/2021 a 20/03/2021, conforme art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 18 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Vanessa Mota da Conceição Santos  
Presidente da Comissão

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.896/0001-72



## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 057/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no **CNPJ 18.273.806/0001-19** representado pela Sr. Prefeito Kley Carneiro Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato **Nº 057/2019**, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos com respectivos condutores para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social de Coração de Maria – BA, com a empresa **JOSÉ CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI-ME** inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 00.451.036/0001-91**, através do seu representante legal José Célio Cerqueira Costa portador do CPF sob nº. 253.665.215-72, sediado na Rua São Francisco, 335, Centro, Biritinga-Ba, para fins de prorrogação de prazo do dia 20/01/2021 a 20/03/2021, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**Coração de Maria - BA, 18 de Janeiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Vanessa Mota da Conceição Santos**  
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 431, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

**“Nomeia Chefe do  
Departamento de Compras e dá  
outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **VICTOR LEVI GOMES VELOSO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 1359917063, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Secretário Chefe de Gabinete*

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Finanças*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 434, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**“Nomeia Assistente Especial e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **VICTOR HUGO COSTA SENA GUEDES**, portador da cédula de identidade nº 1174258420, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE ESPECIAL, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Secretário Chefe de Gabinete*

**JOELSON SILVA**  
*Secretário Municipal de Agricultura*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 433, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**“Nomeia Chefe do Departamento de Abastecimento e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora **SIMONE COSTA SANTOS DE JESUS**, portadora da cédula de identidade nº 0538150769, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Secretário Chefe de Gabinete*

**JOELSON SILVA**  
*Secretário Municipal de Agricultura*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 432, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**“Nomeia Chefe do Departamento de Associativismo e Cooperativismo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **GERALDO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 1475586562, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Secretário Chefe de Gabinete*

**JOELSON SILVA**  
*Secretário Municipal de Agricultura*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 435, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**“Nomeia Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **PAULO EVANGELISTA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 1475482, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Secretário Chefe de Gabinete*

**JOELSON SILVA**  
*Secretário Municipal de Agricultura*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## **DECRETO MUNICIPAL Nº 260, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

*Decreta Estado de Calamidade Pública no âmbito do município de Coração de Maria/BA, por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CORAÇÃO DE MARIA/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela sua Lei Orgânica Municipal, com base na Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, e

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** toda a legislação nacional, estadual e municipal ora propostas em relação ao COVID-19, em especial o DECRETO Nº 19.626 DE 09 DE ABRIL DE 2020 que *Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências;*

**CONSIDERANDO** que a circulação do vírus COVID-19 é caracterizada como comunitária em todo o território nacional; e

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Estado de Calamidade Pública em todo o território do município de CORAÇÃO DE MARIA/BA, em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19.

**Art. 2º** - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Art. 3º** - Poderá o Poder Executivo Municipal expedir atos que regule medidas de enfrentamento e combate ao Coronavírus, causador da COVID-19.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Secretário Chefe de Gabinete*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO MUNICIPAL Nº 261, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**“Substitui membros do Conselho de Assistência Social do Município de Coração de Maria, alterando o Decreto nº 144, de 18 de dezembro de 2019 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 208 de 16 de julho de 1997, bem como em atendimento ao disposto na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam empossados, os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coração de Maria, para o biênio 2019-2021, substituindo-se os Membros representantes do Poder Executivo, que passa a ter a seguinte composição:

### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Titular: Lissandra de Carvalho Brito Gomes  
Suplente: Francineire Silva Santos
- B) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Titular: Emanuele Mascarenhas dos Santos  
Suplente: Valéria Barbosa Marques Adorno
- C) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Titular: Luzinete Leal da Silva Assunção  
Suplente: Jaçanan Santana de Jesus
- D) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Titular: Islomane Desidério Mascarenhas Viana  
Suplente: Caroline Adorno Vilas Boas

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Chefe de Gabinete*

**FLORDILIS OLÍMPIO DE OLIVEIRA**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*

**GRAÇA REGINA ALVES DE FREITAS**  
*Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social*